

**PORTRARIA Nº 030 DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

*Readapta servidor em função adequada*

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Readaptar o servidor **CLAIDSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 545, em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 03/2022, no cargo de Guarda Noturno, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as atividades do cargo de motorista, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe/MG, 19 de abril de 2022.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**